



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA NORMATIVA 11/2020 - RIFB/IFB, de 12 de agosto de 2020

Alterar a Portaria Normativa nº 02, de 02 maio de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - IFB.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que revogou a Instrução normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que revogou o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos III, VIII, IX e X do Art. 4º da Portaria Normativa nº 02, de 02 de maio de 2016.

Art. 2º O Regimento Interno do Comitê de Governança Digital passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme Resolução nº 1/2017/CS, que modifica a estrutura organizacional do IFB e, conseqüentemente, a constituição do Comitê de Governança Digital.

I - o artº 4 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º ...

I.

II. ...

III. Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas;

IV. ...

V. ...

VI. ...

VII. ...

VIII. Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX. Diretoria de Comunicação Social;

X. Diretoria de Planejamento e Orçamento."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 12/08/2020 16:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109166

Código de Autenticação: 4e7a5b8df6

